



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 268/2021  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação de bens móveis e imóveis, em virtude da necessidade de realização de Leilão Público e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Nomear** Comissão de Vistoria e Avaliação com finalidade especial de vistoriar e avaliar os bens inservíveis destinados a Leilão:

- I – DURVAL MATHEUS FARIAS NASCIMENTO (CPF: 078.535.425-50) - PRESIDENTE;
- II – BERNIVAL DOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 951.150.805-91) - MEMBRO;
- III – JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA (CPF: 010.441.705-65) - MEMBRO.

**Art. 2º-** A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao Município de Japoatã, emitindo Parecer sobre o estado de conservação, características e valores de avaliação para fins de levantamentos patrimoniais, alienações, doações, leilões, bem como, para outras finalidades que reconhecidamente sejam exigidas pela Legislação.

Parágrafo Único – A comissão, sempre que houver necessidade e visando alcançar melhores resultados, poderá solicitar serviços técnicos especializados para a avaliação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e outros bens, para o atendimento ao objeto da presente nomeação.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º-** O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE  
Em, 03 de Novembro de 2021.

  
**CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal